A doutrina da retroatividade na suprema corte dos Estados Unidos

- Autor: Pablo Bombardelli, graduando da UFRGS, bolsista PIBIC/CAPES
- Orientador: Prof. Dr. Luís Afonso Heck, professor da UFRGS
- Projeto de pesquisa: Os direitos fundamentais no plano teórico e no prático (8910)

INTRODUÇÃO

O trabalho trata da doutrina da retroatividade, sua fragmentação e da doutrina atual nos Estados Unidos.

Ele justifica-se, sobretudo, porque o STF tem recentemente recorrido à doutrina da retroatividade e no Brasil não existe uma investigação sobre ela.

A questão central deste trabalho, portanto, é: quando a suprema corte anuncia uma nova regra de direito ela deve ser aplicada ao passado ou ao futuro? Três questões conexas com isso são: a igualdade, a confiança e o stare decisis.

DESENVOLVIMENTO

O método utilizado neste trabalho foi o método comparado (direito comparado).

A obra The new retroactivity doctrine: equality, reliance and stare decisis da professora Pamela J. Stephens (Vermont Law School) foi traduzida pelo autor. Essa obra apresenta uma visão de conjunto abrangedora da doutrina da retroatividade dos Esdados Unidos e contém numerosas referências bibliográficas e jurisprudenciais.

Onze (11) casos paradigmáticos são analisados por terem formatado a doutrina da retroatividade, desde a congruência (em prospectividade) entre os âmbitos criminal e civil, passando pela separação das doutrinas, até o reencontro entre os âmbitos (em retroatividade). Ver quadro sinóptico abaixo.

CONCLUSÃO PARCIAL

Esta investigação indica para o abandono da antiga teoria da retroatividade e para a formulação de uma nova.

O resultado deste trabalho constituirá a base para o seguinte, ou seja, ele será o critério para a análise de decisões do STF que tomaram por base a antiga doutrina da retroatividade.

BIBLIOGRAFIA

Stephens, Pamela J. A nova doutrina da retroatividade. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Ed. 2012. Tradução: Pablo Bombardelli.

E-mail para contato: pgbbomba@yahoo.com.br



